



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS ARAGUATINS  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL N.º 36/2017/REITORIA/IFTO, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017**

**SEGUNDA CHAMADA DO CAMPUS ARAGUATINS**

VESTIBULAR UNIFICADO 2018/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
TOCANTINS, *CAMPUS ARAGUATINS*

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 249/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, publicada no DOU em 13 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a segunda chamada do Vestibular Unificado 2018/1 dos cursos de graduação do *Campus Araguatins* do *IFTO*.

**1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

1.1. Estão convocados para matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

1.1.1. Curso: **AGRONOMIA**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Clas	Inscrição	Nome
008	9318109077	MARCOS VINICIOS GOES COSTA
009	9318104874	LUCAS PEREIRA DE ARAÚJO

1.1.2. Curso: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Clas	Inscrição	Nome
009	9318107048	ALAN OLIVEIRA DIAS DA SILVA

b) Modalidade de Concorrência: **R4**

Clas	Insc	Nome
002	9318106156	DARLENE RESPLANDES DOS SANTOS

1.1.3. Curso: **LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência**

Clas	Insc	Nome
009	9318102622	JOAO ROMARIO DE SOUSA
010	9318108260	MARIA EDUARDA SOARES DA SILVA
011	9318111091	JOAQUIM DE MOURA LEITE JÚNIOR

012	9318106324	RONNIEL DE ABREU SILVA
013	9318102903	NIVALDO JUNIOR FERNANDES DA SILVA

b) Modalidade de Concorrência: **R2**

Clas	Insc	Nome
006	9318101742	FERNANDO DOS SANTOS ARAUJO

c) Modalidade de Concorrência: **R8**

Clas	Insc	Nome
002	9318105519	NERY WESLEY DINIS SOUSA

## 2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá duas etapas:

- a) Realização do pré-cadastro;
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do campus Araguatins;

## 3. DO PRÉ-CADASTRO

3.1. Os convocados deverão acessar o endereço <https://sigaedu.ifto.edu.br> e realizar o pré-cadastro, que consiste no preenchimento de um formulário eletrônico com dados pessoais dos candidatos.

3.2. A pré-matrícula é condição indispensável para efetivação da matrícula.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certificado escolar do ensino médio ou equivalente (original e cópia);
- d) Histórico escolar do ensino do ensino médio (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- f) RG e CPF do candidato (original e cópia);
- g) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original e cópia);
- h) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e cópia);
- i) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original e cópia);
- j) ) Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- k) Comprovante de endereço residencial (original e cópia);
- l) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer, presencialmente, na Coordenação de Registro Escolares (Cores), localizada no Bloco A 1, do *Campus Araguatins*, das **8 h às 11 h** e das **14 h às 17 h**, nos dias **06 e 07 de março de 2018**.

5.1.1. Restando vagas ociosas, será publicada a terceira chamada no dia **08 de março** para matrículas nos dias **09 e 12 de março de 2018**.

5.1.2. Persistindo vagas ociosas, poderão ser realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.3. A não apresentação do candidato convocado, na data determinada, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

Araguatins, 06 de março de 2018.

**Décio Dias dos Reis**

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Décio Dias dos Reis, Diretor-geral**, em 06/03/2018, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0295813** e o código CRC **FF5C1E4F**.



Povoado Santa Tereza, km05 - Zona Rural  
CEP 77.950-000 Araguaatins - TO  
(63) 3474-4800/4828  
[portal.ifto.edu.br/araguaatins](http://portal.ifto.edu.br/araguaatins) - [araguaatins@ifto.edu.br](mailto:araguaatins@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23233.003449/2018-29

SEI nº 0295813